



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CONSU/UFV Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Consu nº 2, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as taxas de serviços cobradas pelo Registro Escolar da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Estatuto da Instituição, considerando o que consta do Processo nº 23114.918330/2022-95 e o que foi deliberado em sua 504ª reunião, realizada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Consu nº 2, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A Excepcionalmente, em caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, mediante solicitação do estudante de pós-graduação, poderá ser concedida a isenção total ou parcial da taxa correspondente à prorrogação de prazo para conclusão de curso, prevista no Anexo desta Resolução.

§ 1º A solicitação de isenção a que se refere o *caput* será feita ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento.

§ 2º Da decisão do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação caberá recurso ao Conselho Técnico de Pós-Graduação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 12/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748245** e o código CRC **067C82EF**.

Referência: Processo nº 23114.918330/2022-95

SEI nº 1748245

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG